DATA:-09.12.86:-LOTE nº 176, (cento e setenta e seis), situado, no Bairro Eunice, no Núcleo Colonial Celeste, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com a àrea de 60,50 ha. (sessenta hectares e cinquenta ares), dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE:- com o ribeirão Preto; ESTE:- linha seca de 07º20'NW, com 2.760 mts, com o lote nº 177; SUL:-com a Estrada Angela, no rumo de 80º10'SE com 330 mts; OESTE:- linha seca de 02º40'NW, com 2.680 mts, com o lote nº 175.-INCRA nº 901.164.115.410/0.-***

PROPRIETÁRIA:-COLONIZADORA SINOP S/A.-***
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-Registrado sob nº 1.717, do liv. nº 3-B; do 6º Ofício de Cuiabá - MT. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de dezembro de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.-*

R-01-2.743:-DATA:-09.12.86:-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de outubro de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá -MT; às fls. 085 do liv. 116-A, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por JACI FIRMIANO DA SILVEIRA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens com Neide Alves da Silveira, portador do RG nº 976.341-SSP/PR; e do CIC nº 140.722.469-72 residente e domiciliado à Avenida Júlio Campos, nº 357, em Sinop -MT; neste ato representado por seu bastante procurador Osvaldo Batista Neves, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 125.862-MT; e do CIC nº 108.462.809-06, residente e domiciliado em Cuiabá -Mt; cfe. procuração lavrada às fls 067 do liv. nº 073, nas notas do Cartório do 2º Ofício de Sinop -Mt; por compra feita a COLONIZADORA SINOP S/A; com sede à Praça das Bandeiras, nº 01, em Sinop -Mt; inscrita no CGC/MF sob o nº 03.488.210/0001-69, registrada sob nº 18, como Empresa de Colonização, conferido pelo INCRA, e reconhecida de interesse nacional para o desenvolvimento da Amazônia, pela Portaria nº 5.197, de 19.12.73, expedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, do Ministério do Interior, e registrada como Empresa de Imigração, pela Portaria nº 1.576, de 24.10.73, do INCRA, neste ato representada por seu Diretor Presidente Enio Pipino, RG nº 1.389.636-SP; e do CIC nº 027.537.238-34, viúvo, empresário, e pelo procurador Ascânio Baptista de Carvalho, RG nº 349.259-PR; e do CIC nº 002.780.339-20, casado, contador, ambos brasileiros, residentes em Maringá -Pr; cfe. procuração lavrada às fls 333/334, do liv. nº 27-P; nas notas do 4º Tabelião de Maringá -Pr; pelo preço de CZ$ 20,69 (vinte cruzados, e sessenta e nove centavos). Condições:- O Outorgado Comprador obriga-se a ceder gratuitamente a COLONIZADORA SINOP S/A; a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como /

Ord. 654

MATRÍCULA FOLHA VERSO

necessária à canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programaçõesdo Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, a Legislação Agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma/ do Art. 16, letra "a" do Código Florestal. REF. nº 3.027 do liv. nº 01 I.T B.I. no valor de CZ$719,95 D.O.I. cfe. consta na Escritura. INCRA nº 901.16 4.115.410/0. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de dezembro de 1986 Osvaldo Reiners, Oficial.-***

R-02-2.743:- DATA:- 27.07.89:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de maio de 1.989, nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Sinop - MT, no livro nº 022 das fls.189/190 e vº, o imóvel da presente matricula foi adquirido por ARLINDO GALLERT, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG. nº 302.338.088-8-SSP-RS e do CIC nº 034.737.080/20, casado sob o regime de comunhão de bens, com SUBILA MARCILDA ULRICH GALLERT brasileira, do lar, residentes e domiciliadosem Horizontina - RS, no ato, representado por seu bastante procurador CELIO GALLERT, brasileiro, casado agricultor, portador da C.I. RG. nº 1033593599-SSP-RS e doCIC nº 387.966.940/68, residente e domiciliado em Sinop - MT, conforme procuração lavrada às fls. 075 do livro nº 121 nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Sinop MT, por compra feita à JACI FIRMIANO DA SILVEIRA e sua esposa NEIDE ALVES DA SILVEIRA, brasileiros, casados, sob o regime de Comunhão de Bens, ele portador da C.I. RG. nº 976.341-SSP-PR, ela portadora da C.I. RG. nº 408.572-SSP-MT, ambos do CIC nº 140.722.469/72, comerciantes, residentes e domiciliados em Sinop - MT, no ato, representados por seu bastante procurador CELIO GALLERT, acima qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 017 do livro nº 120 do Cartório do 2º Ofício de Sinop - MT, pelo preço de Ncz$ 3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS NOVOS); CONDIÇÕES:- O outorgadocomprador se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessária a construção deestradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir a atravessar o imóvel, objeto da presente matricula, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, a Legislação Agrária vigente, bemcomo preservar a floresta na forma do Artigo 16, letra "a" do Código Florestal. REF. 9.481 do livro nº 01. I.T.B.I. no valor de Ncz$ 200,00; D.O.I. conforme consta na Escritura; MIRAD nº 901.164.115.410/0. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de julho de 1.989. Osvaldo Reiners, Oficial.-*

R-03-2.743:-DATA:-29.07.92:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Julho de 1992, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Sinop-MT, às fls. 59/60evº do liv. nº 031, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por SEBASTIÃO GARCIA DE ANDRADE, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com Luiza Bezerra de An-

CONTINUAÇÃO

drade, brasileira, do lar, conforme Certidão de Casamento nº 1.693 lavrada às fls. 497 do liv. nº B-3, no Cartório de Registro Civil de Rondon-PR, ele portador da C.T.P.S nº 75529 - Série 00004-PR e do CIC nº 130.574.729-15, residentes e domiciliados em Sinop-MT, por compra feita à ARLINDO GALLERT e sua mulher SUBILA MARCILDA ULRICH GALLERT, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, ele agricultor portador da CI RG nº 302.338.088-8-SSP-RS, ela do lar, portadora da CI RG nº 3026379846-SSP-RS e ambos do CIC nº 034.737.080-20, residentes e domiciliados em Horizontina-RS, no ato representados por seu bastante procurador Luiz Garcia de Andrade, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI RG nº 4.742.512-3-SSP-PR e do CIC nº 130.573.329-00, residente e domiciliado em Sinop-MT, através da procuração lavrada às fls. 034 do liv. nº 123, no Cartório de Notas de Horizontina RS, pelo preço de Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). Condições:- O Outorgado Comprador obriga-se a ceder gratuitamente à Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Artigo 16, letra "a" do Código Florestal. REF. nº 16.617 do liv. nº 01. I.T.B.I. no valor de Cr$ 250.000,00. D.O.I. conforme consta na Escritura. MIRAD nº 901.164.115.410-0. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 29 de Julho de 1992. Andréa S. Reiners Silva, Oficial Substituta.

R-04-2.743:-DATA:-30.08.95:-HIPOTECA DE 1º GRAU:- Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, emitida sob nº 95/0008-9 em 29 de Agosto de 1995, no valor de R$ 9.259,82(Nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos),com vencimento para 15 de Outubro de 1996, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A.,Agencia de Sinop-MT., o imóvel da presente matricula é dado e oferecido em garantia Hipotecaria de 1º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF.nº 25.188 do liv.nº 01-A e REG nº 5.569 do liv.nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Agosto de 1995. Osvaldo Reiners. Oficial.-***

R-05-2.743:-DATA:-16.07.96:- HIPOTECA DE 2º GRAU:-Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria sob nº 96/70133-1,emitida em 21 de Junho de 1996,no valor de R$ 16.844,97(Dezesseis mil,oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos),com vencimento para 31 de Outubro de 2002, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A., Agencia de Sinop-MT., o imóvel da presente matricula é oferecido e dado em garantia Hipotecaria de 2º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF. nº 27.093 do liv. nº 01-A e REG. nº 6.298 do liv. nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 16 de Julho de 1996. Osvaldo Reiners. Oficial.-***

SEGUE

RÚBRICA FICHA

CONTINUAÇÃO

R-06-2.743:-DATA:-16.09.96:-HIPOTECA DE 3º GRAU:- Nos termos de um - Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia sob nº 95/00379-7, emitido em 23.08.96, no valor de R$ 7.795,87 (Sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), com - vencimento para 15.10.96, tenco como credor o Banco do Brasil S/A, - Agência de Sinop-MT, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia hipotecária de 3º GRAU, nas condições constantes da referida Cédula e Aditivo, ficando retificadas:-A prorrogação mediante Incorporação ao Principal de Encargos e de Acessórios Vencidos, achando-se nesta data a divida elevada àR$ 8.850,00, sendo o vencimento prorrogado para 30.07.99, Alteração dos Encargos Financeiros, Inadimplemento, Reforço de Garantia, Ratificação das Garantias Pessoais, e ratificadas todas as demais cláusulas e condições. REF nº 27.563 do Livro nº 01-A. e REG nº 5.883, do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 16 de setembro de 1.996. Osvaldo Reiners. Oficial.-*** ASRosas.

AV-07-2.743:-DATA:-16.09.96:- Procede-se a esta averbação nos termos de um Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 95/00008-9, emitido em 23.08.96, para constar a: Prorrogação mediante Incorporação ao Principal de Encargos e de Acessórios Vencidos, Alteração dos Encargos Financeiros, Inadimplemento, Ratificação das Garantias Pessoais, conforme consta no referido aditivo, ficando ratificadas todas as demais condições. REF nº 27.564 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 16 de setembro de 1.996. Osvaldo Reiners. Oficial.-*** ASRosas.

AV-08-2.743:-DATA:-05.01.99:- Procede-se a esta averbação nos termos de um Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70133-1, emitido em 30 de Novembro de 1998 para fazer constar a:- Alteração do Vencimento, fixado para 31 de outubro de 2.003, a Forma de Pagamento, a Forma Alternativa de Pagamento, conforme consta no referido aditivo, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições. REF nº 34.315 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 05 de janeiro de 1.999. Osvaldo Reiners. Oficial.-

AV-09-2.743:-DATA:-05.01.99:- LIBERAÇÃO:- Procede-se a esta averbação nos termos de um Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 96/70133-1, emitido em 06 de Novembro de 1.998, pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Sinop-MT, para - constar que, em Substituição de Bens Vinculados em Garantia, fica - LIBERADO da garantia a Hipoteca constante no R-05, e AV-08, desta matrícula. REF nº 34.316 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou

SEGUE

CONTINUAÇÃO

fé. Sinop, 05 de Janeiro de 1.999. Osvaldo Reiners. Oficial.-

AV-10-2.743:-DATA:-05.01.99:-LIBERAÇÃO:-Procede-se a esta averbação' nos termos de um Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 95/00008-9, emitida em 22 de Dezembro de 1.998, pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Sinop-MT, para -' constar que, em Substituição de Bens Vinculados em Garantia, fica ' LIBERADO da Garantia a Hipoteca constante no R-04 e AV-07, desta matrícula. REF nº 34.317 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou' fé. Sinop, 05 de janeiro de 1.999. Osvaldo Reiners. Oficial.-

R-11-2.743:-DATA:-12.03.99:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de Fevereiro de 1999, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sorriso-MT, às fls. 0059/0060 do liv.nº 0067., o imóvel da presente matricula foi adquirido por JOSEMAR FERRONATTO, brasileiro,agricultor,casado com a brasileira MARIA AUXILIADORA COSTA MARQUES FERRONATO pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens,residente e domiciliado em Sorriso-MT, inscrito na OAB/MT nº 2.997, CIC nº 174.771.901-34., por compra feita à SEBASTIÃO GARCIA ' DE ANDRADE e sua mulher LUIZA BEZERRA DE ANDRADE,brasileiros,agricultores casados no Regime de Comunhão Universal de Bens,residentes e domiciliados em Sinop-MT, ele portador da CI/RG nº 1008223-9-SSP-MT, ela da CTPS nº 35.566-Série/00019-PR e CIC nº 130.574.729-15,no ato' representados por seu bastante procurador NODIMAR CORRÊA,brasileiro, casado,comerciante,residentes e domiciliado em Sorriso-MT,portador ' da CI/RG nº 1159507-8-SSP-MT e CIC nº 390.516.179-68, nos termos da procuração lavrada nas fls.163 do liv.nº 187 do Segundo Ofício Extrajudicial de Sinop-MT., pelo preço de R$ 10.000,00(Dez mil reais).Condições:- O Outorgado comprador se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A., a faixa de terras necessárias a construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir a atravessar o imóvel, objeto da presente matricula,bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim,obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA a Legislação Agraria Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Artigo 16, letra "a" do Código Florestal. REF.nº 34.766 do liv.nº 01-A. I.T.B.I.,no valor de R$ 400,00. INCRA nº 901.164.115.410-0. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 12 de Março de 1999. Osvaldo Reiners. Oficial.-

R-12-2.743:-DATA:-20.06.01:-**HIPOTECA DE 1º GRAU**: Nos termos da Cédula Rural pignoratícia e Hipotecaria sob nº 21/97166-8, emitida em 20 de Junho de 2.001, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), com vencimento para 15 de Junho de 2006, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A, Agência de Sinop/MT.,o imóvel da presente

SEGUE

RUBRICA FICHA

CONTINUAÇÃO

matricula é oferecido e dado em garantia hipotecaria de 1º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 42.585 do livro nº 01-B e REG nº 9.844 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 20 de Junho de 2001. Osvaldo Reiners. Oficial.-

AV-13-2.743:- DATA:-01.11.10:- **LIBERAÇÃO**:- Procede-se a esta averbação, nos termos de uma Carta de Liberação, expedida em 31 de Agosto de 2010, pelo BANCO DO BRASIL S/A, Agência GERAT - Sinop/MT, devidamente assinada pelo gerente do mesmo, para promover a LIBERAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, referente à CRPH nº 21/97166-8, constante no R-12, desta matrícula. REF nº 89.676 do livro nº 01-D. Custas: R$ 8,40. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 01 de Novembro de 2010. Osvaldo Reiners. Oficial.-

AV-14-2.743:- DATA:-22.08.11:- **LIBERAÇÃO**:- Procede-se a esta averbação, nos termos de uma Carta de Liberação, expedida em 17 de Agosto de 2.011, pelo BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Sinop/MT, devidamente assinada pelo gerente do mesmo, para promover a LIBERAÇÃO da Hipoteca de 3º Grau, referente ao Aditivo à CRP n° 95/00379-7, constante no R-06, desta matrícula. REF n° 95.618 do livro n° 01-D. Custas: R$ 8,40. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Agosto de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial.

R-15-2.743:-DATA:-28.11.11:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de Julho de 2.007, nas Notas do Serviço Notarial e Registro Civil de Nova Mutum/MT, às fls n° 128/130, do livro n° 80, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, capaz, Agricultor, portador da CI RG n° 1247933-0-SSP/MT e inscrito no CPF n° 274.627.730-15, com endereço profissional na Avenida dos Uirapurus, n° 394W, Centro, em Nova Mutum/MT, no ato representado por seu Procurador MARLON CRISTIANO BUSS, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da CI RG n° 1415641-5-SSP/MT e inscrito no CPF n° 599.579.720-49, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, n° 149W, Apto 09, Centro, em Sinop/MT, conforme Instrumento Público Procuratório, lavrado às fls n° 068 à 070, do livro n° 63, no Serviço Notarial de Nova Mutum/MT, por compra feita a **JOSEMAR FERRONATTO,** portador da CI RG n° 1.332.741-SSP/PR e inscrito no CPF n° 174.771.901-34, e sua esposa **MARIA AUXILIADORA COSTA MARQUES FERRONATTO,** portadora da CI RG n° 451.340-SSP/MT e inscrita no CPF n° 161.972.081-72, ambos brasileiros, Empresários, casados no Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento n° 10.320, lavrado às fls n° 107, do livro n° 32-B, do Registro Civil de do 3° Oficio de Notas de Cuiabá/MT, residentes e domiciliados na BR-163, Km 742, em Sorriso/MT, no ato representados por seu Procurador CASSIUS ZANCANELLA, brasileiro, solteiro, capaz, Advogado, portador da CI RG n° 4080488895-SSP/RS e inscrito no CPF n° 944.811.050-20, com escritório profissional na Avenida dos Uirapurus, n° 394W, Centro, em Nova Mutum/MT, através da Procuração lavrada às fls n° 0185, do livro PS/130, no CRC de Sorriso/MT, e como Intervenientes Anuentes – PEDRO ROBERTO TISSIANI, Suinocultor e Agricultor, portador da CI RG n° 6010118849-SSP/RS e inscrito no CPF n° 385.021.510-53, e sua esposa NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI, Administradora de Empresa, portadora da CI RG n° 9017515884-SSP/RS e inscrita no CPF n° 397.108.400-10, ambos brasileiros, casados no Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de Convenção Antenupcial, n° 3446/182/87, do Tabelionato e Registro Civil de Frederico Westphalen/RS, devidamente registrada sob n° 1751, livro 3, do Registro Auxiliar do Registro da Comarca de Sorriso/MT, residentes e domiciliados na Rua das Primaveras, n° 374W, em Nova Mutum/MT, pelo preço de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Condições:- O Outorgado Comprador se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessárias a construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou de energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, a Legislação Agrária

SEGUE

Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Art. 16, letra "A", do Código Florestal. ITBI no valor de R$ 12.500,00. DOI conforme consta na Escritura. INCRA n° 901.164.115.410-0. Certidão Negativa de Débito do IBAMA sob n° 2508328 e 2508331. REF n° 97.547 do livro n° 01-D. Custas: R$ 2.581,20. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 28 de Novembro de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial.-***

AV-16-2.743:- DATA:-04.02.16:- Procede-se a esta averbação para fazer constar que revendo nossos arquivos verificou-se que, foi emitida Baixa ao 6º Ofício de Cuiabá/MT, sob nº 2139/87, em 03.06.1987. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Fevereiro de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial.-***

AV-17-2.743:- DATA:-29.06.17:- Nos termos do Requerimento expedido em 09 de Junho de 2.017, devidamente assinado pelo Delegado de Competência Matricula nº 826972 - OLDESIO SILVA ANHESINI, da Receita Federal de Cuiabá/MT, para constar que: **a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens e direitos (da presente matrícula), deverá ser comunicada a Unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas**. PROT nº 139.655 do livro nº 01, de 22.06.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 29 de Junho de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. -***

R-18-2.743:- DATA:-11.09.18:- **PENHORA**:- Nos termos do requerimento dirigido a este Oficio de Registro de Imóveis, acompanhado da Decisão, datada de 26 de Julho de 2.018, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. VITOR FREDERICO KÜMPEL do Foro Central Cível - 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, nos moldes do art. 845, §1º, do CPC, nos autos do Processo nº 1075496-19.2017.8.26.0100, classe - assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo como Exequente - ITAÚ UNIBANCO S/A, e como Executada - LAGOA CLARA AGRÍCOLA S/A e outro, para que se proceda o Registro da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. PROT nº 149.217 do livro nº 01, de 24.08.2018. Custas: R$ 68,53. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 11 de Setembro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial.-***

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Cartório Extrajudicial
Comarca de Sinop - Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 2743 em formato digital, e tem valor de certidão.
Sinop-MT, 08 de maio de 2019.
Certidão assinada por: Osvaldo Reiners
Selo Digital: BGL 38662
Valor: R$ 43,00

Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos